**TERMOS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE FUNCIONAL DE API DO OPEN BANKING BRASIL**

*(entrada em vigor: 5 de julho de 2021)*

O presente *Termos e Condições Aplicáveis para o Certificado de Conformidade Funcional de API do Open Banking Brasil* (“**Termos e Condições**”) disciplina a conformidade das especificações de API, sendo parte integrante de cada Certificado de Conformidade Funcional (“**Certificado de Conformidade Funcional**”). Cada Certificado de Conformidade Funcional é aplicável a cada API ou conjunto de API do Open Banking Brasil e enviado pela instituição participante do Open Banking Brasil identificada no respectivo Certificado de Conformidade (“**Instituição**”), devidamente subscrito por seu representante, à Estrutura Inicial responsável pela governança do Open Banking Brasil (“**Estrutura**”).

A Instituição obriga-se a observar de forma integral, irrevogável e irrestrita o previsto neste Termos e Condições.

1. Definições. Os termos que não estiverem expressamente previstos neste Termos e Condições estarão definidos no Certificado de Conformidade Funcional.
2. Processo de Verificação do Certificado de Conformidade Funcional. Para cada Certificado de Conformidade Funcional que a Instituição enviar à Estrutura, a Instituição deverá testar a(s) API descrita(s) no Certificado de Conformidade Funcional, com conclusão bem-sucedida desse teste de validação por meio do uso de software de testes de conformidade projetados para as API descritas ("**Resultados dos Testes Bem-Sucedidos**").
3. Envio, Aceitação e Processo de Divulgação de Informações do Certificado de Conformidade Funcional.
4. Qualificação e Envio à Instituição. Para envio de um Certificado de Conformidade Funcional, a Instituição precisará providenciar adicionalmente à Estrutura os seguintes documentos:
5. um formulário do Certificado de Conformidade preenchido e assinado por um representante autorizado da Instituição;
6. cópias de um conjunto completo dos **Resultados dos Testes Bem-Sucedidos**, conforme requeridos pela Estrutura para cada tipo de instituição participante do Open Banking Brasil; e
7. informações adicionais, conforme solicitadas pela Estrutura.
8. Aceitação pela Estrutura. A Estrutura revisará os documentos enviados pela Instituição para verificar a fonte, checar a completude das informações requeridas e validar se os materiais estão em conformidade com os requisitos deste Termos e Condições. A Instituição reconhece que a Estrutura conta com a veracidade do Certificado de Conformidade Funcional e não tem qualquer obrigação de validar quaisquer informações da Instituição descritas no Certificado de Conformidade Funcional e/ou verificar a acurácia dos Resultados dos Testes Bem-Sucedidos ou qualquer outra informação nele contida. Sem prejuízo, a Estrutura poderá requerer que a Instituição forneça documentos e informações adicionais e poderá rejeitar ou remover qualquer Certificado de Conformidade Funcional que, a seu critério, considere não estar em concordância com este Termos e Condições.
9. Publicação pela Estrutura. Se a Instituição for aceita pela Estrutura, a Estrutura publicará o Certificado de Conformidade Funcional e os Resultados dos Testes Bem-Sucedidos de forma acessível ao público geral, inclusive no seu site ou de terceiros ou em outros meios determinados pela Estrutura, os quais, por sua vez, poderão estar sujeitos a regras específicas e políticas de privacidade adicionais.
10. Restrições. A Instituição não pode declarar que o Certificado de Conformidade Funcional, ou qualquer outro aspecto ou documento a ele relacionado, ou a publicação do mesmo pela Estrutura, consiste em: (1) uma assunção de responsabilidade pela Estrutura ou por qualquer terceiro API identificada no Certificado de Conformidade Funcional; ou (2) uma declaração de que a Estrutura verificou ou validou, de forma independente, a conformidade da(s) API.
11. Renovação, Mudança de Informações, Revogação pela Instituição e Revogação pela Estrutura
12. Renovação. Para renovar um Certificado de Conformidade Funcional, a Instituição deverá enviar um novo Certificado de Conformidade Funcional para a Estrutura, em observância às previsões deste Termos e Condições.
13. Mudança de informação. Se qualquer Certificado de Conformidade Funcional ou informações a ele relacionadas sofrerem alterações ou forem imprecisas ou incorretas, a Instituição deverá notificar prontamente a Estrutura, por escrito, e enviar um Certificado de Conformidade Funcional revisado com as informações alteradas, precisas ou corretas, conforme aplicável. Se as alterações, imprecisões ou correções prejudicarem o Certificado de Conformidade Funcional, a Instituição deverá revogar o respectivo Certificado de Conformidade Funcional.

1. Revogação pela Instituição. A Instituição poderá revogar a Certificação de Conformidade Funcional a qualquer momento mediante solicitação por escrito à Estrutura. Sem prejuízo, observado o previsto acima, se as alterações, imprecisões ou correções prejudicarem o Certificado de Conformidade Funcional, a Instituição deverá revogar o respectivo Certificado de Conformidade Funcional.
2. Revogação pela Estrutura. A Estrutura poderá revogar o Certificado de Conformidade Funcional a qualquer momento, de forma motivada, se a Estrutura verificar que a Instituição violou ou descumpriu qualquer previsão deste Termos e Condições, qualquer lei ou regulamentação aplicável. A Estrutura não assume responsabilidade por qualquer revogação de Cerificado de Conformidade Funcional e se reserva o direito de proibir ou impedir a Instituição de enviar outro Certificado de Conformidade Funcional em caso de violação ou impedimento acima descritos.
3. Remoção ou Divulgação sobre a Expiração ou Revogação de Certificados de Conformidade Funcional. Os Certificados de Conformidade Funcional expirados, vencidos ou revogados poderão ser removidos de qualquer site onde se encontrem publicados ou poderão constar nesses sites com a anotação “expirado” ou “vencido” ou “revogado”, a critério da Estrutura.
4. Declarações da Instituição. A Instituição declara que:
5. tem poderes para o envio do Certificado de Conformidade Funcional e é por ele integral e exclusivamente responsável;
6. é detentora dos direitos de publicação do Certificado de Conformidade Funcional e permite sua integral publicação pela Estrutura ou por terceiros por ela indicados, sem qualquer restrição, no todo ou em parte; e
7. a Instituição declara que o Certificado de Conformidade Funcional está correto e completo e será imediatamente atualizado ou revogado se alguma informação for alterada.
8. Exoneração de Responsabilidade da Estrutura pelas Declarações. A Estrutura ou qualquer um de seus diretores, empregados, prepostos ou membros, diversos da própria Instituição (em conjunto, “Partes da Estrutura”), não fazem qualquer declaração ou assumem qualquer responsabilidade quanto ao Certificado de Conformidade Funcional, o qual é publicado conforme enviado pela Instituição (“as is”), sem qualquer atestação, verificação ou validação de qualquer tipo pelas Partes da Estrutura, inclusive qualquer garantia implícita de comercialização, adequação a um determinado fim ou não-violação de normas de qualquer natureza.
9. Limitação de responsabilidade.
10. As Partes da Estrutura não assumem qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada ao recebimento, distribuição ou divulgação de informações do Certificado de Conformidade Funcional pela Estrutura ou a autenticidade das suas informações.
11. A Instituição é exclusivamente responsável por qualquer obrigação direta ou indiretamente relacionada ao Certificado de Conformidade Funcional encaminhado à Estrutura.
12. Em nenhuma circunstância, qualquer uma das Partes da Estrutura será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, especiais, punitivos ou decorrentes, inclusive perda de lucros, uso, dados ou outros bens tangíveis ou intangíveis, sofridos pela Instituição ou qualquer outra pessoa resultante de: (1) envio, uso, publicação de qualquer Certificado de Conformidade Funcional ou informações relacionadas; (2) equívocos, omissões, interrupções, exclusão de dados, erros, defeitos ou atrasos na operação das API ou transmissão dos dados; ou (3) qualquer falha técnica ou mau desempenho da Estrutura por caso fortuito ou força maior, inclusive, sem limitação causas naturais, falhas nas linhas de comunicação, roubo, destruição ou acesso não autorizado a registros, programas ou serviços.
13. Confidencialidade. A Instituição reconhece que seu Certificado de Conformidade Funcional e os Resultados dos Testes Bem-Sucedidos, conforme submetidos à Estrutura, não são confidenciais e serão amplamente divulgados na rede mundial de computadores da Estrutura ou de terceiros por ela indicados, com acesso público.
14. Licença para Uso do Certificado de Conformidade Funcional. Ao enviar seu Certificado de Conformidade Funcional, a Instituição concede à Estrutura o direito de utilizar, modificar (para fins de formatação), reproduzir, distribuir e exibir publicamente a Certificação de Conformidade Funcional e os Resultados dos Testes Bem-Sucedidos correspondentes, sem a necessidade de obter qualquer autorização ou permissão de terceiros, inclusive o direito de hospedar, indexar ou armazenar informações o Certificado de Conformidade Funcional e os Resultados dos Testes Bem-Sucedidos.
15. Disposições gerais.
16. Modificações. A Estrutura poderá revisar este Termos e Condições a qualquer momento e por qualquer motivo. Quaisquer revisões aplicam-se a todos os novos Certificados de Conformidade Funcional submetidos após a notificação da revisão, disponibilizada por qualquer meio, inclusive a publicação da versão atualizada no site da Estrutura. Caso tais revisões destinem-se a produzir efeitos em Certificados de Conformidade Funcional previamente divulgados pela Estrutura, elas deverão entrar em vigor 30 (trinta) dias após a notificação eletrônica e por escrito de tais mudanças ao contato primário ou secundário da Instituição, conforme indicado no respectivo Certificado de Conformidade Funcional, exceto se, dentro de tal prazo de 30 (trinta) dias acima referido, a Instituição solicitar por escrito à Estrutura que seu Certificado de Conformidade Funcional anteriormente publicado seja revogado ou não esteja sujeito a revisões.
17. Ausência de parceria. Não há qualquer relação de parceria ou de representação entre a Instituição e a Estrutura. Exceto pelo expressamente declarado neste Termos e Condições, na legislação ou na regulamentação em vigor, a Instituição e a Estrutura não têm o poder de obrigar um ao outro.
18. Preservação do Termos e Condições. Se qualquer previsão deste Termos e Condições for considerada por um tribunal ilegal, nula, ineficaz ou inexequível, essa previsão não afetará a validade, eficácia ou exequibilidade de quaisquer das previsões restantes.
19. Renúncia. Qualquer tolerância ou omissão em relação ao descumprimento ou à violação de qualquer previsão deste Termos e Condições, em qualquer ocasião, não significa renúncia qualquer direito de exigir o seu cumprimento no futuro.
20. Acordo Integral. Este Termos e Condições, juntamente com o Certificado de Conformidade Funcional, constitui acordo integral da Instituição com a Estrutura em relação ao Certificado de Conformidade Funcional e substitui quaisquer entendimentos ou acordos anteriores orais ou escritos a respeito da matéria nele prevista.
21. Como contatar a Estrutura. Se houver alguma dúvida sobre o Certificado de Conformidade Funcional ou este Termos e Condições, entrar em contato com o Open Banking Brasil através do nosso Service Desk:

https://servicedesk.openbankingbrasil.org.br/Dashboard.jsp